



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 047486839

Ref.: Ofício SGP-23 nº 571/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Erika Hilton, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Inovação e Tecnologia e de Mobilidade e Transportes a respeito das emissões de bilhete único com nome social de forma unificada pela SPTRANS e unidades do Descomplica SP.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, Chefe de



Gabinete, em 21/07/2021, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, fls. 2
inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047486839** e o código
CRC **44C64E61**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Coordenadoria de Atendimento Presencial**

Rua Líbero Badaró, nº 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 2075-7281

PROCESSO 6010.2021/0001652-9**Encaminhamento SMIT/CAP Nº 047106756**

São Paulo, 29 de junho de 2021.

À SMIT/GAB/CHG,

Em resposta ao documento SEI 046563543 originado do ofício apresentado no documento SEI 046121224 pela Vereadora Erika Hilton esta Coordenadoria de Atendimento Presencial;

Entende que a resposta em torno da prestação dos serviços da SPtrans nas unidades do Descomplica SP está descrita no documento SEI 046902911. Lembrando que a carta de serviços das unidades do Descomplica SP é definida de acordo com o interesse das Secretárias participantes do programa. Nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Com relação à sugestão de que seja efetuado o treinamento na temática de direitos humanos e identidade de gênero para os servidores e profissionais que realizam os atendimentos nas unidades Descomplica SP, esclarecemos que em no cronograma de implantação de todas as unidades do Descomplica SP está previsto um período para o Programa de Formação e Capacitação.

Este programa tem 136 horas de duração, tendo na composição do conteúdo programático o tema de atendimento a públicos específicos, um fruto da parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, bem como a temática do atendimento à pessoa com deficiência, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, entre outros assuntos consideramos fundamentais para a formação dos agentes públicos que exercerão a atividade de atendimento ao cidadão.

Para a manutenção deste processo de formação, ressalta-se que há um Comitê Permanente de Diversidade do Programa Descomplica SP, formado por atendentes das oito unidades em funcionamento, que discutem e compartilham temáticas relevantes dentro do eixo de diversidade, com o objetivo de promover o respeito e conhecimento para ser praticado tanto no atendimento ao cidadão quanto no convívio com a equipe de trabalho. Para além do comitê, as unidades de atendimento também promovem palestras, rodas de conversa e atividades inclusivas no âmbito de direitos humanos e diversidade de gênero.

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia também mantém parceria com o Programa Transcidadania, que tem como um dos objetivos o acesso e inclusão da população trans ao mercado de trabalho. A parceria se traduz na oportunidade de realizar a vivência profissional, prevista no Transcidadania, dentro das unidades Descomplica SP. O resultado dessa parceria é a contratação efetiva de 6 mulheres trans, das 11 bolsistas que realizaram a vivência no Descomplica SP no ano de 2020. Por meio dessa inclusão, também há um processo de aprendizagem no compartilhar de experiências e no convívio social durante o período de trabalho.

Esta coordenadoria fica à disposição em caso de necessidade de maiores esclarecimentos.

Att,

fls. 4

Cassiano Archas

Coordenador

CAP/SMIT



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano de Siqueira Archas, Coordenador(a) Geral**, em 29/06/2021, às 14:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047106756** e o código CRC **D0296A48**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Chefe de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7280/7290/7255

PROCESSO 6010.2021/0001652-9**Encaminhamento SMIT/GAB/CHG Nº 047110823**

São Paulo, 29 de Junho de 2021.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhor Assessor**

Em atenção ao solicitado por meio do documento PREF/CASA CIVIL/ATL , 046121267, encaminho manifestação de SMIT/CAP, 047106756, com as considerações quanto à indicação apresentada pela Vereadora Erika Hilton.

Atenciosamente,

George Augusto Rodrigues*Chefe de Gabinete**SMIT*

Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2021, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047110823** e o código CRC **231A7E47**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Atendimento

Rua Boa Vista, 274, Mezanino - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3107-7724 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, 30 de junho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – OF-SGP23 n. 571/2021.

ASSUNTO: Encaminha Indicação nº 549/21 da Vereadora Erika Hilton, para que o Poder Executivo amplie os postos SPTrans que realizam as emissões de bilhete único com nome social na cidade, bem como, para que utilize as unidades Descomplica SP como local adicional para realizar o procedimento de acesso ao nome social, por meio da unificação do sistema.

DP/GAB/OUV

Reportamo-nos ao expediente encaminhando informações referentes à solicitação da Vereadora Érica Hilton para ampliar os postos da SPTrans para realizar a emissão do Bilhete Único com o nome social.

Inicialmente, solicitamos desconsiderar a manifestação anterior (doc .n. 046902911).

Isso posto, esclarecemos que, devido ao agravamento da pandemia do COVID-19, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 59.283, de 17 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº 64.920, de 06 de abril de 2020, que estabeleceram situação de emergência e prorrogou a quarentena, respectivamente, esclarecemos que a SPTrans disponibilizou o atendimento on-line, através do site www.sptrans.com.br/atendimento, para os usuários e solicitantes do Bilhete Único.

Nesse sentido, esclarecemos que, até a publicação dos decretos acima mencionados, todos os Postos de Atendimento da SPTrans recebiam a solicitação para inclusão e utilização do nome social no Bilhete Único, em todas as suas modalidades, emitidos pela SPTrans.

Informamos que, durante a quarentena e até a implantação da fase vermelha, determinada pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura do Município de São Paulo, o Posto de Atendimento Central estava realizando atendimento presencial de forma limitada, obedecendo rigorosamente as determinações da Secretaria Municipal da Saúde/SMS e Vigilância Sanitária. Esta mesma situação ocorreu em todos os Postos de Atendimento da SPTrans.

Oportuno esclarecer que a SPTrans continua trabalhando para aperfeiçoar o seu atendimento on-line, de forma a atender todos(as) os(as) nossos(as) usuários(as) com agilidade e simplicidade.

Destarte, informamos que a SPTrans e a administradora do site estão trabalhando para permitir a inclusão e uso do nome social, caso desejado pelo(a) usuário(a), no momento da solicitação de um serviço no atendimento on-line ou no seu primeiro cadastro no atendimento on-line. Informamos que o prazo para iniciarmos os testes dessa nova funcionalidade é a primeira quinzena do mês de julho/2021.

Cumpre esclarecer que qualquer integração entre os sistemas do Descomplica e da SPTrans deverão ser discutidas previamente pelas devidas áreas competentes.

Resta informar que os Postos de Atendimento não realizam a emissão de Bilhete Único, somente nos Terminais da SPTrans são emitidos os Bilhetes Únicos Comum.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Oliveira de Lima, Gerente**, em 30/06/2021, às 12:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura**, em 30/06/2021, às 14:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047158166** e o código CRC **E53EC3A2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001652-9**Encaminhamento SMT/AJ Nº 047289750**

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereadora Erika Hilton**Assunto:** Of-SGP23 n. 571/2021 – Encaminha Indicação da Vereadora Erika Hilton, que solicita a ampliação do atendimento nos Postos da SPTRANS para emissão do Bilhete Único com nome social.**SMT/GAB****Exmo. Sr. Secretário,**

Trata o presente do Ofício SGP23 nº 571/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, remetido à PREF/CASA CIVIL/ATL, que encaminha a Indicação da Nobre Vereadora Erika Hilton, solicitando a ampliação dos Postos da SPTRANS que realizam a emissão de Bilhete Único com nome social, bem como para que sejam utilizadas as unidades do Descomplica SP para realização do r. procedimento, através da unificação dos sistemas.

Encaminhados os autos à SPTRANS, em razão da matéria, aquela D. Empresa apresentou as informações pertinentes ao doc. 047158166.

Desta forma, sugerimos que as informações apresentadas sejam encaminhadas à PREF/CASA CIVIL/ATL, a qual submetemos à aprovação de V.Exa.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

SIMONE DE SOUZA BRITO

Assessora Jurídica – SMT/AJ

OAB /SP 283.626

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 02/07/2021, às 09:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Souza Brito, Assessora Jurídica**, em 02/07/2021, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047289750** e o código CRC **ADCC6A6D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001652-9**Encaminhamento SMT/AJ Nº 047290001**

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereadora Erika Hilton**Assunto:** Of-SGP23 n. 571/2021 – Encaminha Indicação da Vereadora Erika Hilton, que solicita a ampliação do atendimento nos Postos da SPTRANS para emissão do Bilhete Único com nome social.**PREF/CASA CIVIL.ATL****Sr. Assessor Técnico Chefe**

Ante as informações prestadas pela SPTRANS, ao doc. 047158166, visando subsidiar a resposta ao Ofício inaugural da D. Câmara Municipal, restituo o presente para as providências cabíveis.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade de Transportes – SMT



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 05/07/2021, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047290001** e o código CRC **C6025773**.